



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO - CDRJ
REALIZADA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2018**

CNPJ 42.266.890/0001-28

NIRE 3330008080-5

Às quatorze horas do dia vinte e nove de junho do ano dois mil e dezoito, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, em sua sede social à rua Acre nº 21, 4º andar, na Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, datado de 19, 20 e 21 de junho de 2018 e no Jornal O DIA, datado de 19, 20 e 21 de junho de 2018, nos seguintes termos: **“COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO CNPJ 42.266.890/0001-28 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO** Ficam os Senhores Acionistas da COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO convidados a comparecer à Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada às 14: 00 horas do dia 29 de junho de 2018, em sua Sede Social, à Rua Acre, 21 - 4º andar, Centro, Estado do Rio de Janeiro, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Alteração no Estatuto Social da CDRJ, substituindo nos artigos pertinentes a denominação “Sociedade de Economia Mista” por “Empresa Pública” a fim de adequá-lo à legislação em vigor. Rio de Janeiro, 19 de junho de 2018 **CARLOS ANTONIO ROCHA DE BARROS PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**”. De acordo com o registro no livro de presença, compareceram acionistas detentores de mais de 98% (noventa e oito por cento) do Capital Social. Constatada a exigência legal, o Dr. Tarcísio Tomazoni, Diretor-Presidente da Companhia Docas do Rio de Janeiro, assumiu a Presidência da mesa, por força do disposto no Inciso VIII do Art. 69 do Estatuto da Empresa, declarando instalada a Assembleia Geral Extraordinária. Inicialmente, o Sr. Presidente indicou a Sra. Juliana Rodrigues Fonseca para secretariar os trabalhos. A seguir, convidou para participar da mesa o Dr. Alexandre Cairo, Procurador da Fazenda Nacional, Representante da União, conforme delegação de competência constante da Portaria PGFN nº 128, de 12 de março de 2018, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, publicada no DOU de 14 de março de 2018, a Dra. Luciana da Costa Martins de Almeida, Representante do Estado do Rio de Janeiro, de acordo com a designação contida no Ofício Casa Civil/GG Nº 172/2018, de 26 de junho de 2018. A Representante da União votou pela mudança da natureza jurídica da CDRJ de Sociedade de Economia Mista para Empresa Pública, conforme autoriza o art. 91 da Lei nº 13.303, de 2016, com a consequente alteração do art. 1º do Estatuto Social, conforme a seguinte redação: **“Art. 1º - A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO – CDRJ, empresa pública sob a forma de sociedade anônima, de capital fechado, controlada pela União, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, é regida por este Estatuto, especialmente, pelo seu decreto de criação, Decreto-lei nº 256, de 28 de fevereiro de 1967, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013, Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, Decreto nº 8.945, 27 de**

dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis.” . A Representante do Acionista Minoritário - Governo do Estado do Rio de Janeiro acompanhou o voto do acionista controlador. Como nada mais houvesse a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Juliana Rodrigues Fonseca, Secretária, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Decorrente da presente alteração, segue anexo a esta ata o Estatuto Social consolidado, devidamente rubricado pelos Representantes da União e do Estado do Rio de Janeiro.

ALEXANDRE CAIRO
Representante da União

TARCÍSIO TOMAZONI
Diretor-Presidente da CDRJ

LUCIANA DA COSTA MARTINS DE ALMEIDA
Representante do Acionista Minoritário
Governo do Estado do Rio de Janeiro

JULIANA RODRIGUES FONSECA
Secretária de Órgãos Colegiados